



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Coordenação Regional de Ensino do Paranoá
Comissão Gestora Local das Instituições Educacionais Parceiras

Esta Comissão Gestora apreciou a solicitação de apostilamento do Plano de trabalho do Centro de Educação Infantil Tia Nair, Unidade I, onde houve alteração, conforme o Ofício nº 32/2020, datado de 02 de junho de 2020 e o Ofício 31/2020, datado de 02 de julho de 2020, comunicando as alterações instituídas em decorrência de Acordo Coletivo de Trabalho que passou a vigorar em 1º de maio de 2020 e contratação de colaborador facultativo: zelador

1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho é pertinente e visa atender as necessidades da comunidade e não envolve alteração do valor global e/ou impacta nas cláusulas do instrumento assinado e está em conformidade com o Art. 47, Parágrafo 2º.
2. As justificativas apresentadas para alteração são pertinentes e não causam prejuízo para a execução do objeto.

Brasília, 05 de agosto de 2020

COMISSÃO GESTORA LOCAL PARANOÁ

Cosmo José Balbino
Evângelo Zanetti Franco

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ
Comissão Gestora Local das Instituições Educacionais Parceiras
DF 250 – Km 3 – Sítio Rosas – Região dos Lagos – CEP: 71.586-000
Itapoã – Brasília – DF